



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 020/2022

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR O VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 001
AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste órgão Legislativo

RESOLVE

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 121 e 211 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer ao Veto Total ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 017/2022, que “Estabelece critérios para instalação de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e Granjas de Aves e Suínos no Município de Itapeçerica-MG”.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

I – Claudia Ferreira da Silva Rezende;

II – Marcone Rodrigues Nascimento;

III – José Elias Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 30 de junho de 2022


Gleyton Luiz Pereira

Presidente